

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 00031/2018

***Outorga o Título Honorífico de Cidadão Paraisense
ao senhor MAXIMIANO BORGES DOS SANTOS e
dá outras providências***

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao Senhor **Maximiano Borges dos Santos**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano de Paraíso.

Parágrafo Único. O Senhor Maximiano Borges dos Santos, é natural de Ananás - TO, e, residente em Paraíso do Tocantins, desde 1993 e exerce a principal atividade de empresário no ramo de Bar e Casa de Eventos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a entrega do honraria ao homenageado, juntamente com este Poder Legislativo, em data específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador, 03 de setembro de 2018.

João Camargo
Vereador (PV)